

**PORTARIA Nº 0179, de 02 de fevereiro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **MIRELLA LOPES CAJAÍBA**, cadastro nº. 72.557.621-9, para responder pela Subgerência de Pós-Graduação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAI-4, no período de 10 a 31/01/2017, em cuja titular, MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO, cadastro nº. 72.445.598-1, esteve afastada por 22 (vinte e dois) dias, para gozo de férias – Ano base: 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**